



Prefeitura Municipal de Ibicuitinga

Rua Edval Maia da Silva, 16 - - CEP: 62955-000 - Ibicuitinga\CE

CNPJ: 12.461.646/0001-55 - Tel: (88)9 9425-7091 - Site:

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 2023.10.03.01-IPREV-DL/2023

DATA DA ABERTURA 03/10/2023	TIPO MENOR PREÇO	SITUAÇÃO FECHADA
LOCAL DE ABERTURA		
OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SISTEM DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.		

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	LUZIA AGUIAR LOPES
Responsável pela Informação	GENICLEUDO GOÉS MAIA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	CARLA SUAME LIMA ALBUQUERQUE
Responsável pela Ratificação	GENICLEUDO GOÉS MAIA

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
03/10/2023	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	QUADRO DE AVISOS

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBICUITINGA	GENICLEUDO GOÉS MAIA

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
03/10/2023 - 10:34	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA
03/10/2023 - 09:00	TERMO DE RATIFICAÇÃO	FECHADA

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	03.675.644/0001-78	Vencedor	12.000,00

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
PROCESSO DE DISPENSA	pdf
TERMO DE RATIFICAÇÃO	pdf

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	CREDOR/VENCEDOR	VALOR/VALOR MENSAL R\$	VIGÊNCIA
03/10/2023	CONTRATO ORIGINAL	2023.10.03.01-IPREV	2023	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	12.000,00 1.000,00	03/10/2023 03/10/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

PROCESSO Nº 2023.10.03.01- IPREV- DL

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:
omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com fulcro no Decreto Presidencial nº 9.412, de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é até **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, é que após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade da presente contratação, objeto do referido Termo de Referência para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, e garantindo o atendimento das exigências legais no âmbito do Art. 15, inciso

da Lei federal nº 8.666/93 por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos preceitos normalizadores, transcritos em legislação, portarias, e demais normatizações que em conjunto disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são os fatores preponderantes para esta contratação.

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira para a presente requisição.

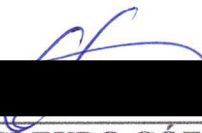
RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para os serviços está disposto abaixo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado pela empresa INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), são compatíveis com orçamento. Os recursos para o pagamento de referido encargo serão oriundos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga, assim, através dos elementos ora apresentados.

Ibicuitinga-CE, 03 de outubro de 2023.



GENICLEUDO GÓES MAIA
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Ibicuitinga
Presidente do IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga, Srº. GENICLEUDO GOES MAIA, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, determinando que se proceda à publicação legal do extrato de DISPENSA devido.

Ibicuitinga- Ce, 03 de outubro de 2023.



GENICLEUDO GOES MAIA
ORDENADOR DE DESPESAS